



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 075/2014 DE 03 DE ABRIL DE 2014.

“Dispõe sobre o Cancelamento do Período de Férias da Servidora Municipal ROSANE SBEGHEN GIARETTA e dá outras providências”

FRANCISCO ARTUR BOTH, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art 1º Fica cancelado o período de férias da Servidora Pública Municipal **ROSANE SBEGHEN GIARETTA** conforme escala do Decreto nº 162/2013 do dia 19 de novembro de 2013. Considerando que a mesma encontra-se em licença saúde, conforme Decreto Nº 062/2014 de 17 de março de 2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 Abril de 2014, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº958/2013 de 22 de Maio de 2013 revogando-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de Abril de 2014.

FRANCISCO ARTUR BOTH
Prefeito Municipal de Serra Alta

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: <u>Decreto 075/2014</u>
DATA: <u>08/04/2014</u>
EDIÇÃO N.º <u>1463</u>
<u>Sarciu T. Bone</u> Assinatura